

CM HOSPITALAR S.A.
CNPJ/ME Nº 12.420.164/0001-57
NIRE Nº 35.300.486.854
COMPANHIA ABERTA
CVM nº 02568-2
("Companhia")

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2022**

DATA, HORA E LOCAL. Realizada no dia 11 de abril de 2022, às 12:00 horas, reunidos por vídeo conferência, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA. Dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo único do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, por estarem presentes, por meio de vídeo conferência, a totalidade dos membros do Conselho de Administração.

MESA. Presidida pelo Sr. Mario Sérgio Ayres Cunha Ribeiro e secretariada pelo Sr. Luiz Felipe Duarte Martins Costa.

ORDEM DO DIA: Em observância ao Artigo 15, Parágrafo 1º, item (v) do Estatuto Social da Companhia, apreciar e deliberar sobre: (i) a potencial aquisição, pela Companhia, (a) da totalidade das quotas detidas pelos Srs. Inácio Winter, Décio dos Reis Ribeiro e Irajá Luiz Macchi Júnior ("Vendedores Dallas") na **LIFE – LABORATÓRIO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS ESTÉREIS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.733.299/0001-23, com sede na Rua Sérgio Jungblut Dietrich, nº 900, bairro Sarandi, CEP 91060-410, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul ("Life" e "Projeto Dallas"); (b) da totalidade das quotas detidas pelos Srs. Inácio Winter, Andressa Martins Winter e Inácio Winter Júnior ("Vendedores Penrose") nas seguintes sociedades: (aa) **HOSPSHOP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob nº 10.625.331/0001-70, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Sérgio Jungblut Dietrich, nº 870, Depósito 08, bairro São João, CEP 13.020-432 ("Hospshop"); e (bb) **ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME nº 02.873.606/0001-67, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Sérgio Jungblut Dietrich, nº 880, Depósito 07, bairro São João, CEP 91060-410 ("Alminhana" e "Projeto Penrose"); e (c) da totalidade das quotas detidas pelos Srs. Wander Campos, Ana Cláudia Consolação de Faria Brandão, Eliane Miranda da Silva Fernandes, Andriara Araújo, Ana Cristina Ruas de Araújo Gonçalves, Geraldo Magela de Miranda e Silva, André Luiz Carvalho e João Batista Almeida Bonafe ("Vendedores Vermont") nas seguintes sociedades: (aaa) **FAMAP NUTRIÇÃO PARENTERAL LTDA.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.583.890/0001-01, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Coronal Jairo Pereira, nº 599, Palmares, CEP 31160-560 ("FAMAP"); e (bbb) **APORTE NUTRICIONAL LTDA.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.068.488/0001-38, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Silviano Brandão, nº 1042, salas 01 e 02, Floresta, CEP 31015-254 ("Aporte" e "Projeto Vermont"); (ii) a celebração, pela Companhia, (a) do "Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças" e seus respectivos anexos, junto aos Vendedores Dallas e à Life; (b) do "Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças" e seus respectivos anexos, juntos aos Vendedores Penrose, à Hospshop e à Alminhana; e (c) do "Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças" e seus respectivos anexos, juntos aos Vendedores Vermont, à FAMAP e à Aporte ("Contratos"), por meio dos quais serão estabelecidos os termos e condições para implementação do Projeto Dallas, do Projeto Penrose e do Projeto Vermont, os quais estão

sujeitos ao cumprimento ou renúncia de determinadas condições precedentes para suas respectivas conclusões; e (iii) a autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos e tome todas as medidas necessárias à consecução das deliberações tomadas nesta reunião.

DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião, os membros do Conselho de Administração, após analisarem a ordem do dia e os materiais que lhe foram disponibilizados, deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, o quanto segue:

- (i) Aprovar a realização do Projeto Dallas, do Projeto Penrose e do Projeto Vermont;
- (ii) Aprovar a celebração dos Contratos pela Companhia;
- (iii) Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à consecução das deliberações tomadas nesta reunião. Para tanto, a Diretoria da Companhia está investida de plenos poderes para, desde já, praticar ou fazer com que sejam praticados quaisquer atos e/ou negociar, aprovar e firmar o Contrato e quaisquer documentos relacionados que se fizerem necessários.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Presidente: Mario Sérgio Ayres Cunha Ribeiro; Secretário: Luiz Felipe Duarte Martins Costa; Conselheiros: (i) Mário Sérgio Ayres Cunha Ribeiro; (ii) Luiz Felipe Duarte Martins Costa; (iii) Ricardo Pechinho Hallack; (iv) Thayan Nascimento Hartmann; (v) Paula Paschoal Queiroz de Moraes.

Ribeirão Preto, 11 de abril de 2022.

(Certifico e dou fé que essa ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio)

Mesa:

Mario Sérgio Ayres Cunha Ribeiro
Presidente

Luiz Felipe Duarte Martins Costa
Secretário